

## **INDICAÇÃO Nº 324/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, em caráter de urgência, encaminhe Projeto de Lei a esta Casa estabelecendo concessão de benefício tributário aos proprietários de imóveis residenciais e territoriais não residenciais (terrenos) que promoverem ações capazes de estimular a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

### **Justificativa**

Mencionado Projeto redundará em pontos para a classificação do Município no referente selo verde-azul, além de significar considerável avanço ecológico-cultural, beneficiando, direta e indiretamente, todos os adamantinenses.

Plenário Vereador José Ikeda,  
03 de junho de 2013.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**  
Vereador